



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TELHA
PODER LEGISLATIVO**

PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento do Pregoeiro. Encaminhe-se ao Setor de Empenho. Em 29 de novembro de 2023.

Ana Cláudia Andrade Dias de Souza
ANA CLAUDIA ANDRADE DIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Telha, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP nº 01/2023, objetivando a prestação de serviços de Assessoria de Imprensa e Mídia Social, conforme Edital do Pregão Presencial nº 01/2023, em conformidade com o Edital.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o aviso do Edital foi Publicado dentro dos Prazos legais, no Diário Oficial do Município.

Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que após os lances, foi classificada a proposta da vencedora, por ter apresentado o menor lance no Certame, atendendo as exigências e condições do Edital do Pregão, bem como aos ditames da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Câmara de Telha, quando da solicitação da abertura de Pregão, o preço proposto encontra-se exequível para ambas as partes.

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, o Pregoeiro e equipe de apoio desta Prefeitura Municipal, vem submeter à apreciação do Exmª Senhora Presidente, a adjudicação em favor da empresa **TARCÍSIO DANTAS BARBOSA EPP**, vencedoras do certame.

A presente licitação perfaz um valor global de **R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscientos reais)**.

Telha/SE, 29 de novembro de 2023.

JOZIAS RIBEIRO FILHO
Pregoeiro